



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Processo(s) Nº: 2100.01.0009717/2026-23

Requerente: HEMERJ Extração, Transporte e Serviços LTDA - **CPF/CNPJ:** 08.361.430/0001-40

Objeto: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP.

Bioma: Cerrado

Unidade Responsável: URFBio Centro Norte, conforme Decreto nº 47.892 de 2020.

A Supervisão da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, **ARQUIVA** o pedido de intervenção ambiental no Rancho Rocha, município de Paraopeba / MG, nos termos do Decreto 47.749 de 2019, conforme Parecer Técnico IEF/URFBIO CN - NUREG nº. 157/2026 (147284692).

Karla Filizzola Andrade Viana

Supervisora Regional – URBio Centro Norte

Masp - 1.268.355-3

IEF

Sete Lagoas, 21 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Filizzola Andrade Viana**, Supervisor(a), em 21/08/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **147393892** e o código CRC **0C506F68**.
